

PORTARIA N.º 21, de 12 de janeiro de 2022.

“Concede licença a servidor e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art.101 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

Resolve;

Art. 1º - Concede licença por motivo de doença a servidora **Delcira Gubert**, ocupante do cargo de **Auxiliar Administrativo**, com exercício na Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 11 de janeiro de 2022 a 10 de Abril de 2022.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA,
em 12 de janeiro de 2022.

Agnaldo Deresz
Prefeito Municipal

Registre-se e publica-se na forma da Lei.